



M. Coimbra

EDITAL N.º 49/2015

---- Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2015, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Jovem de Ciladas, para apoio na atividade "Apresentação das Festas em Honra de São Romão", no valor de 700€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 390/2015 do Gabinete dos Vereadores.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Confraria da Santíssima Trindade, para apoio na atividade "Animação de Celebrações Pascais", no valor de 300€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 391/2015 do Gabinete dos Vereadores.-----

---- Aprovar a inclusão de alunos no Plano de Transportes Escolares.-----

---- Aprovar provisoriamente a lista de classificação do concurso para atribuição de um Fogo de Habitação Social, sito na Rua D. Catarina de Bragança, lote 16, 1.º Dt.º, em Vila Viçosa.



M. C. M. N.

---- Aprovar a proposta de revisão da renda de um Fogo de Habitação Social, sito na Estrada do Alandroal, n.º 38, em Bencatel.-----

---- Aprovar a assunção de compromissos plurianuais com as candidaturas Programa/Medida de Apoio do IEFP, de acordo com as informações n.ºs 41 e 43 do GIP.-----

---- Indeferir as reclamações dos proprietários e manter como prédios devolutos os artigos matriciais n.ºs 941, 161, 183 (rés-do-chão), 733, 1999 e 44, tendo em conta as informações n.ºs 254/2015, 260/2015, 262/2015, 264/2015, 266/2015 e 276/2015.-----

---- Considerar e deferir as reclamações dos proprietários como válidas e não manter como prédios devolutos os artigos matriciais n.ºs 769, 1294 e 1905, tendo em conta as informações n.ºs 257/2015, 258/2015 e 275/2015. Não considerar para efeitos de majoração de IMI os referidos prédios.-----

---- Aprovar as normas de emissão e utilização do Cartão Aluno Sénior, da Universidade Sénior de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a realização de Protocolo com a SPA Consultoria e Iniciativa GLOCAL - Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável.-----

---- Aprovar a realização de Contrato de Prestação de Serviços Postais a Crédito com os CTT - Correios de Portugal S.A.-----

---- **Obras Municipais e Particulares**-----

---- **Processo 2/15 - de Manuel António Calado Palma -** Praça de República, n.º 23, em Vila Viçosa - Intenção de indeferir a proposta de alteração de esplanada do estabelecimento de restauração e bebidas - Café Restauração, de acordo com o parecer emitido pela DRCA/SEC e de acordo com a informação dos serviços.-----



- **Processo G3-35/02** - de **José António Silva Basílio** - Parque Industrial, lote 8, em Vila Viçosa - Deferir o pedido de averbamento do processo para o nome de João Joaquim Passadinhas Ginja.-----
- **Processo 1/15** - de **M. Ferro & Filhos, S.A.** - Av. Duques de Bragança, em Vila Viçosa - Deferir os projectos de arquitetura e engenharia das especialidades, de acordo com a informação dos serviços.-----
- **Processo n.º 15/15** - de **Joel Pedro dos Anjos Vilaça** - Rua General Humberto Delgado, n.º 123, em Bencatel - Deferir o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.-----
- **Processo n.º 27/14** - de **MAGRAXIS - Mármore, Granitos e Xistos, lda** - Estrada do Paul - Olival do Chabouco, em Vila Viçosa - Deferir o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.-----
- **Processo n.º 16/15** - de **Maria Margarida Relá Fitas Capelas** - Herdade da Sancha, em São Romão - Deferir o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.-----
- **Processo Interno n.º 632/15** - Deferir o projecto de arquitetura para a obra de requalificação urbanística da zona pedonal (poente), sita na Rua General Humberto Delgado (entre a Rua da Constituição e a Av. de Luanda), em Bencatel, condicionado ao parecer favorável da Junta de Freguesia de Bencatel.-----
- **Processo Interno n.º 628/15** - Aprovar definitivamente o projeto de arquitetura para arranjo do espaço exterior na Av. de Luanda, em Bencatel.-----
- **Processo de Tertúlia Perfeita, lda** - Rua de Estremoz, n.ºs 3 e 5, em Vila Viçosa - Intenção de indeferir a pretensão (colocação de sinalética de localização) com a



fundamentação de que a Câmara Municipal de Vila Viçosa só aprova este tipo de sinalética para unidades hoteleiras.---

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 28 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)